



# Prefeitura do Município de Cajobi

## Estado de São Paulo

### LEI Nº 2.418, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica alterada, a partir da presente data, a denominação da Rua Duque de Caxias, situada no centro do município de Cajobi, localizada entre as Ruas Antonio Fernandes e Rua João Geraldo, que passa a ter a seguinte denominação: “**Rua Verônica Lucatelli**”.

**Artigo 2º** - Permanece em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Municipal nº 176, de 02 de março de 1959.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de outubro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =  
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =  
- Secretário -

